



ATA

**118ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

CNPS

15 de fevereiro de 2006
Brasília -DF

56 **II – ABERTURA**

57 Presidindo a Mesa, o Exmº Sr. Ministro de Estado da Previdência Social Nelson
58 Machado abriu a reunião, agradecendo a presença de todos. Em seguida, pediu
59 licença para se retirar, em função de compromisso anteriormente agendado,
60 passando a presidência dos trabalhos para o Sr. Helmut Schwarzer.

61

62 **III – EXPEDIENTE**

63

64 O Sr. Presidente submeteu à votação dos Conselheiros as Atas da 116ª e 117ª
65 Reuniões Ordinárias, as quais, depois de feitas as retificações sugeridas pelo
66 Conselheiro Evandro Morello, foram aprovadas.

67

68 **IV – INFORMES**

69

70 O Sr. Presidente Helmut Schwarzer cumprimentou a todos e desejou boas-vindas à
71 Conselheira Titular do Ministério da Fazenda, Paula Bicudo de Castro Magalhães, e ao
72 Conselheiro Suplente Manoel Joaquim de Carvalho Filho, esclarecendo que a
73 Conselheira Paula atuou na área da Previdência Social antes de trabalhar no
74 Ministério da Fazenda, portanto poderia acrescentar muita qualidade às discussões do
75 Conselho. Informou que provavelmente na próxima reunião haverá a substituição do
76 Sr. Leonardo Paixão, Secretário Adjunto da Secretaria de Previdência Complementar,
77 uma vez que o Conselheiro foi aprovado em concurso público para a carreira de
78 gestor, no Ministério do Planejamento, e deverá participar de curso de qualificação,
79 sendo que, posteriormente, o Ministério da Previdência deverá requisitá-lo. Comunicou
80 que ontem, dia 14 de fevereiro, foi publicado no Diário Oficial da União decreto que
81 atualizou as normas para o funcionamento dos Conselhos de Previdência Social junto
82 às gerências executivas, uma vez que o Decreto nº 3.048 não mencionava a
83 reestruturação pela qual passou o INSS no segundo semestre de 2005. Explicou que
84 os gerentes executivos são os presidentes dos respectivos Conselhos nas suas
85 cidades e que, naquelas em que houver mais de um gerente executivo, como no caso
86 dos Estados do Rio de Janeiro e São Paulo, o gerente regional indicará em qual
87 gerência executiva o Conselho estará sediado. Informou ainda que foram feitos alguns
88 ajustes na composição, principalmente na representação do governo nos Conselhos
89 da Previdência Social, para garantir a presença de um representante da área da
90 Receita Previdenciária, pois, a exemplo do Conselho Nacional de Previdência Social,
91 tais Conselhos não tratam apenas de benefícios, mas de políticas da Previdência
92 Social, nas quais se incluem benefícios e seu financiamento, além de questões
93 vinculadas à arrecadação de contribuições e à estrutura de financiamento da
94 Previdência Social. Em seguida, comunicou aos Srs. Conselheiros que participará,
95 amanhã, dia 16 de fevereiro, de reunião com o Secretário Jorge Rachid, na qual
96 pretende enfatizar a importância da participação da Secretaria da Receita
97 Previdenciária nas reuniões do CNPS. Informou que, para o início de fevereiro, está
98 prevista a instalação de dois Conselhos de Pernambuco, nas cidades de Garanhuns e
99 Caruaru, e de um Conselho na Bahia, em Juazeiro, porém tais instalações foram
100 postergadas devido às férias e à necessidade de remanejamento de servidores para
101 essas gerências executivas, asseverando que em março esses três Conselhos seriam
102 instalados. Com relação aos Conselhos de Vitória da Conquista e Uruguiana, o
103 primeiro estaria quase concluído e no segundo haveria uma pendência relativa ao
104 gerente executivo, a qual se resolveria em breve. Portanto, ainda no primeiro semestre
105 seria concluída a instalação dos Conselhos que ainda não estavam em
106 funcionamento, de modo que seria cumprida a meta de se reinstalarem todos os
107 Conselhos de Previdência Social descentralizados, como previsto na Constituição. Em
108 seguida, agradeceu a presença do Sr. Valdir Moysés, Presidente do INSS, destacando
109 a sua importância para o Conselho. O Sr. Valdir esclareceu que o decreto que alterou

110 o regulamento da Previdência Social introduzia a possibilidade de as empresas
111 efetuarem o requerimento do benefício de auxílio-doença dos seus empregados na
112 forma estabelecida pelo INSS, o qual estaria preparando o ambiente tecnológico
113 necessário para que isso ocorresse, de forma que o requerimento e o benefício
114 pudessem migrar rapidamente para a Internet, o que demandaria a presença dos
115 segurados uma única vez na agência, para realizar a perícia. Agradeceu o CNPS pela
116 deliberação sobre este assunto e sua conseqüente aprovação. O Conselheiro
117 Benedito Brunca informou que o mesmo decreto que alterou o regulamento da
118 Previdência Social produziu duas alterações importantes: a primeira, atendendo à
119 demanda da sociedade civil e da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos
120 Deputados quanto à não-obrigatoriedade de interdição judicial para efeito de
121 concessão de aposentadoria por invalidez para as pessoas portadoras de deficiência e
122 de doenças mentais genericamente classificadas, uma vez que tais situações, a partir
123 de agora, com a revogação da disposição anteriormente prevista, serão analisadas
124 caso a caso; e a segunda em relação aos créditos consignados. Quanto ao Censo,
125 lembrou a aprovação por parte do Conselho, no mês de dezembro, de algumas
126 alterações para facilitar o processo de pagamento posterior ao mês de abril, quando
127 haverá a suspensão de alguns benefícios. Explicou que a última modificação era
128 referente a uma renegociação feita no mês de janeiro, pela qual fora pactuada uma
129 nova etapa da operação, de modo que, com a suspensão do benefício, o segurado,
130 em vez de se dirigir a uma agência da Previdência Social, continuaria a procurar a
131 agência bancária para responder ao Censo, sendo o benefício liberado
132 automaticamente alguns dias depois. Esclareceu que essa medida se coadunava com
133 o esforço da administração no sentido de haver o menor impacto possível nas
134 agências da Previdência Social. Sugeriu que se fizesse a apresentação de todo o
135 modelo, se possível, ainda nesta reunião, para esclarecer o assunto para os Srs.
136 Conselheiros. O Sr. Presidente concordou com a sugestão do Conselheiro, desde que
137 houvesse tempo hábil para tanto, uma vez que se tratava de um tema importante, e a
138 apresentação sobre crédito consignado e fator acidentário não geraria polêmica, no
139 seu entender. A Conselheira Josepha Theotônia informou, em relação ao reajuste dos
140 benefícios da Previdência Social, que as entidades sindicais e associações estavam
141 mais unidas este ano, lutando para alcançar alguma melhora. Ressaltou que durante
142 os meses em que o Conselho não realizou atividades a imprensa continuou a publicar
143 matérias denegrindo a Previdência Social. Enfatizou a sua preocupação com a
144 continuidade da Previdência Social pública diante de uma matéria publicada há dois
145 ou três dias no Jornal "O Globo", na qual um ex-Ministro da Previdência Social teria
146 mencionado a existência do déficit de um trilhão de reais, sobre o qual o Conselho
147 deveria ser informado. Asseverou que o Conselho precisava salvaguardar a imagem
148 da Previdência Social, que seria a maior distribuidora de renda do País, apesar das
149 reclamações quanto ao reajuste dos benefícios por ela pagos, pois havia a certeza de
150 se receber todo mês e no dia certo aquilo que ela reconhecia como direito. Mencionou
151 a expectativa de uma terceira reforma da Previdência Social, por meio da qual se
152 desvincularia o salário mínimo, retirando-o do texto da Constituição, o que seria muito
153 ruim para aposentados e pensionistas. Sugeriu que o Conselho estudasse o assunto,
154 a fim de debater, na próxima reunião, a respeito do déficit de um trilhão de reais e de
155 onde ele surgiu. O Conselheiro Evandro Morello solicitou a amostragem da situação
156 em que se encontrava o Censo, se possível por meio de extrato por estado, para
157 intensificar ações e ajudar as pessoas a procurar os bancos para proceder ao
158 recenseamento, principalmente na área rural. O Conselheiro Jorge Higashino
159 parabenizou o Sr. Evandro Morello pelo trabalho que a Contag vinha desenvolvendo,
160 pois os aposentados ruralistas estavam se apresentando no prazo correto para o seu
161 recenseamento. Informou a disposição dos bancos para atuar em conjunto com a
162 Cobap e a Contag a fim de continuar o trabalho de recenseamento e corroborou a
163 solicitação do Conselheiro Evandro Morello, comentando que o índice ainda não era
164 ideal, mas estava bom, com exceção de algumas regiões em que haveria dificuldades.

165 O Sr. Presidente discorreu sobre as observações feitas pela Conselheira Josepha
166 Theotônia, esclarecendo que, em relação à demanda de aposentados e pensionistas
167 no sentido da aplicação do índice de 16,67% para os benefícios acima do salário
168 mínimo, há uma regra prevista na Constituição preconizando a preservação do poder
169 real de compra dos benefícios previdenciários, o que implicaria um índice de inflação
170 representativo da cesta de consumo dos beneficiários do sistema previdenciário. O
171 Índice Nacional de Preços ao Consumidor, produzido pelo IBGE, a seu ver, em
172 comparação aos demais índices de inflação, se adequaria melhor ao perfil dos
173 beneficiários da Previdência Social, por isso era utilizado como referência para a
174 determinação do reajuste a ser aplicado aos benefícios calculados acima do salário
175 mínimo, uma vez que, ao corrigir a aposentadoria pelo índice de inflação, ela não
176 perderia o seu poder de compra. Adiantou que o custo de se elevarem os demais
177 benefícios pelo índice do salário mínimo seria de sete milhões de reais, que não
178 estariam previstos no orçamento. Quanto às matérias da imprensa a respeito da
179 Previdência Social, esclareceu que haveria a movimentação de alguns setores,
180 principalmente de partidos políticos que não participam do Governo do Presidente
181 Lula, para marcar posição ou obrigar o Governo Federal a dizer que seria feita uma
182 reforma previdenciária em 2007. Mencionou a sua entrevista à “Folha de S. Paulo”
183 sobre as perspectivas de reformas futuras na Previdência Social, prevendo que em
184 algum momento deverá haver uma nova reforma, por entender que se tratava de uma
185 política construída pela sociedade para servir à própria sociedade. Portanto, se a
186 sociedade se transformava, a política precisava ser transformada para continuar
187 prestando os seus serviços. Citou como exemplo as transformações de natureza
188 demográfica e as mudanças do mercado de trabalho, lembrando a crescente
189 participação das mulheres nesse âmbito. Ponderou que, se houve mudança no papel
190 da mulher, seria preciso verificar se a pensão da forma como está desenhada
191 continuava prestando os seus serviços adequadamente no sistema previdenciário.
192 Informou que não havia uma proposta de reforma previdenciária e que a discussão
193 sobre este assunto seria conduzida com muita transparência no futuro. Quanto ao
194 cálculo do déficit feito por um ex-Ministro da Previdência, informou que havia um
195 gráfico no artigo publicado em “O Globo”, mostrando a origem dessa cifra, segundo o
196 qual todos os desequilíbrios financeiros ocorridos desde 1995 foram corrigidos pela
197 taxa Selic, atualizando tais desequilíbrios ano a ano, o que resultaria na soma de um
198 trilhão e dois milhões de reais. Asseverou que não era o momento de se produzir
199 intranquilidade, pois havia questões gerenciais da Previdência Social com as quais o
200 Conselho teria que se preocupar, como o Censo Previdenciário, a reestruturação no
201 âmbito do INSS, a melhoria de atendimento e medidas gerenciais para aperfeiçoar o
202 Sistema Previdenciário, tendo em vista a fusão das duas estruturas de arrecadação do
203 Governo Federal. A Conselheira Josepha Theotônia observou que não se tratava de
204 fazer o cálculo de tudo o que faltou desde 1995 e atualizar pela taxa Selic, mas de
205 também inserir nesse cálculo tudo o que sobrou e foi repassado para o Tesouro
206 Nacional. Assim se informaria exatamente o que ocorreu, segundo a Conselheira, que
207 considerou leviana a informação referente à soma de um trilhão de reais. O
208 Conselheiro Ricardo Patah discordou da interpretação do Presidente a respeito da
209 correção pelo índice de inflação, dizendo que a inflação seria medida de forma distinta
210 da correção do salário dos aposentados. Portanto o Conselho teria que fazer uma
211 análise muito mais política do que técnica sobre o assunto, mudando radicalmente
212 aquela forma de pensar. Em seguida, citou um problema ocorrido com o Sindicato dos
213 Comerciantes do Estado de São Paulo, que há onze anos teria comprado dois imóveis
214 do INSS, e não teria a posse deles. Acrescentou que o INSS pagava onze mil reais
215 por mês de condomínio desses imóveis, o que considerava como dinheiro do
216 trabalhador jogado fora. Incitou que se usassem todas as forças para efetivar a
217 correção de 16% para todos os aposentados, pois considerava uma injustiça o fato de
218 eles receberem o mesmo salário de dez anos atrás, o que não lhes permitia comprar
219 remédios atualmente. O Conselheiro Luiz Antonio Adriano esclareceu que a unidade

220 das ações das centrais sindicais no ano passado teria permitido a discussão sobre o
221 salário mínimo por parte da sociedade, fugindo da questão do orçamento. Considerou
222 louvável a política adotada pelo Governo no sentido de recuperar o valor do salário
223 mínimo, mas ressaltou que isso não seria o bastante, ponderando que o INPC não se
224 aplicaria ao dia-a-dia do aposentado. Argumentou que qualidade de vida não se mede
225 pela quantidade de cestas básicas e que não interessava aos aposentados do INSS
226 que o salário mínimo se tornasse regra, e sim a distribuição de renda, para que todos
227 tenham uma vida justa, com saúde, lazer, educação e cultura. Observou que, com a
228 valorização do salário mínimo, a cada ano, dois milhões de aposentados eram
229 inseridos nessa faixa, quando, na verdade, o objetivo era encontrar uma política que
230 garantisse ao aposentado que o seu poder de compra não seria diminuído com o
231 passar do tempo. Esclareceu que não pretendia desprestigiar a política de
232 recuperação do poder de compra do salário mínimo, e sim reverter o dinheiro que era
233 desviado da Previdência Social por meio de fraudes em benefício dos aposentados,
234 mediante uma administração mais transparente da Previdência Social e fazendo com
235 que as empresas que hoje não pagam as suas multas passem a pagá-las. Defendeu o
236 recenseamento para eliminar as fraudes e a fiscalização das empresas para
237 transformar a aposentadoria num modo de vida mais estável. O Sr. Valdir Moysés
238 respondeu à indagação do Conselheiro Ricardo Patah a respeito do patrimônio
239 imobiliário do INSS, dizendo que havia enormes dificuldades nessa área, uma vez que
240 o Instituto não dispunha de especialização nem de capacidade, estrutura ou recursos
241 para proceder a tal administração e os recursos para custeio do INSS não poderiam se
242 originar de contribuições para o pagamento de benefícios. Apesar disso, prontificou-se
243 a prestar esclarecimentos se houvesse qualquer dúvida atinente a algum ato de
244 gestão do INSS. Com relação ao imóvel citado pelo Conselheiro, informou que a
245 decisão estaria a cargo do Ministério da Previdência, e não do INSS. O Conselheiro
246 Ricardo Patah discordou do Presidente do INSS, informando que, há dois anos, o
247 Ministério Público teria se interessado em fazer um acordo com o Instituto, que não
248 mostrou interesse nesse sentido, ao que o Sr. Moysés Simão respondeu que tal
249 processo se encontrava na Consultoria Jurídica do Ministério da Previdência Social.

250

251 **V – ORDEM DO DIA**

252

253 **1 – Situação do FAP – Fator Acidentário Previdenciário**

254

255 Passando para a Ordem do Dia, o Sr. Presidente abordou o tema relativo ao Fator
256 Acidentário Previdenciário, que fora discutido no CNPS ao longo dos anos de 2003 e
257 2004, em função da Lei nº 10.166, de maio de 2003, a qual previa a possibilidade de
258 flexibilização da alíquota do empregador conforme o histórico de acidentes do trabalho
259 e doenças ocupacionais da empresa, não mais aplicando uma alíquota uniforme por
260 setor de atividade econômica. Explicou que não se premiavam ou incentivavam as
261 empresas que se esforçavam para prevenir acidentes do trabalho entre os seus
262 funcionários, de tal modo que empresas com baixo índice de sinistralidade eram
263 tratadas da mesma forma que aquelas que exibiam altos índices de acidentes do
264 trabalho. Portanto o problema fundamental seria a forma de se tarifar o seguro de
265 acidente do trabalho. A proposta do Fator Acidentário foi aprovada como
266 desdobramento da Lei nº 10.666 pelo Conselho Nacional de Previdência Social, em
267 abril de 2004, mediante a Resolução nº 1.236, que apresentou uma metodologia para
268 se implantar tal flexibilização. Assim, a empresa que tivesse índices de sinistralidade
269 abaixo da média do seu setor poderia obter uma redução de até 50% da sua alíquota,
270 e a empresa com sinistralidade acima da média poderia ter inclusive as suas alíquotas
271 dobradas. Durante o período de aprovação pelo CNPS, houve um esforço na
272 Secretaria de Previdência Social, bem como em outros setores do Ministério da
273 Previdência Social, do INSS e da Dataprev para preparar essa flexibilização, visando a
274 sua implementação em 2005, porém, no final de 2004, foi criada a Secretaria da

275 Receita Previdenciária, que, posteriormente, passou a integrar a Receita Federal do
276 Brasil, e o Ministro da Previdência Social foi trocado por três vezes, com a
277 conseqüente troca de Secretários Executivos, o que tornou necessária a rediscussão
278 do projeto com as respectivas autoridades para a obtenção de respaldo. Uma vez que
279 a Receita Previdenciária seria elemento fundamental para se implementarem as
280 alterações, pois se trata de contribuições, as oscilações que envolveram a sua
281 estrutura também prejudicaram a velocidade com que se pretendia implementar as
282 alterações, de modo que não foi possível fazê-lo no ano passado. Houve um seminário
283 internacional em Curitiba, em agosto de 2004, depois do qual foram encomendados
284 pareceres para alguns professores que trataram do tema e analisaram técnica e
285 cientificamente a proposta. Além disso, o Sr. Paulo Rogério, Técnico da Secretaria de
286 Previdência Social, teria apresentado a proposta para o Congresso Mundial de Saúde
287 e Segurança, realizado no ano passado em Orlando, na Flórida, onde discutiu sobre o
288 assunto com várias pessoas. Dessa forma, tomando como base tudo o que foi
289 discutido e o aprendido ao longo desse processo, a Secretaria de Previdência Social
290 proporia algumas alterações no anexo da Resolução nº 1.236, a serem estudadas pelo
291 Conselho, as quais não seriam estruturais, e sim marginais. Em relação à metodologia
292 aprovada pelo Conselho em 28 de abril de 2004, haveria basicamente três alterações:
293 a primeira com referência às datas e às bases de dados utilizadas para se fazer o
294 primeiro cálculo do Fator Acidentário, que seria a proporção na qual oscilaria a
295 alíquota de contribuição de cada empresa, que deixaria de ser de 1998 a 2002, para
296 ser de 2000 a 2004, uma vez que já estariam disponíveis os dados relativos a essas
297 bases, os quais seriam mais recentes e revestidos de mais consistência estatística.
298 Assim, seriam descartados os dois primeiros anos, de 1998 e 1999, dessa base de
299 dados, para incluir 2003 e 2004. A segunda alteração na metodologia se referia à
300 maneira de se considerar a CID – Classificação Internacional de Doenças, codificação
301 gerada pela Organização Mundial da Saúde para as diferentes doenças e lesões que
302 acometem o ser humano. A metodologia relacionava os códigos de doença com os
303 setores da atividade econômica e as suas empresas, tomando os códigos de doença
304 desdobrados por capítulos. A presente proposta seria no sentido de desagregar tais
305 informações, para aumentar o grau de precisão daqueles cálculos. A terceira alteração
306 seria relativa a um dos grupos de classificação de doenças, o de neoplasia ou câncer.
307 Nos testes aos quais a metodologia aprovada foi submetida durante dois anos, houve
308 dúvidas sobre a efetiva correlação entre a CID e a atividade profissional. Em alguns
309 casos, o câncer teria correlação com a exposição a agentes nocivos no ambiente de
310 trabalho, mas haveria a necessidade de reformulação do capítulo relativo às
311 neoplasias por parte da Organização Mundial da Saúde. Portanto a proposta era de
312 que as neoplasias não fossem consideradas para fins de acidente do trabalho ou de
313 doença ocupacional. Haveria um grupo de trabalho no Ministério da Previdência Social
314 encarregado de providenciar a implementação da metodologia do Fator Previdenciário
315 que já realizou diversas reuniões para tratar do assunto. Amanhã, dia 16 de fevereiro,
316 haverá uma reunião entre o Secretário Executivo do MPS, o Secretário Jorge Rachid,
317 o Presidente do CNPS e o Presidente do INSS considerada crucial, uma vez que a
318 criação do Fator Previdenciário será feita por meio de um decreto do Presidente Lula,
319 que poderá ser complementado com essa metodologia. O Sr. Paulo Rogério discorreu
320 sobre o assunto, dizendo que desde a aprovação da Lei nº 1.236 houve uma intensa
321 discussão com a sociedade e que a metodologia foi respaldada por três pareceres de
322 especialistas em epidemiologia e de um médico especialista em estatística cujas
323 sugestões foram incorporadas no novo anexo em discussão. Após o seminário
324 internacional que ocorreu em Curitiba, o Ministro Amir Lando criou um grupo
325 operacional mediante portaria interministerial, envolvendo os Ministérios da Saúde, do
326 Trabalho e Emprego e da Previdência Social e aproveitando o conhecimento gerado
327 pelo CNPS para introduzi-lo no âmbito da Política Nacional do Trabalhador, que foi
328 referendada pelo Conselho mediante a Resolução nº 253, tendo como um de seus
329 pilares a visão epidemiológica dos dados previdenciários e criando uma relação entre

330 os benefícios previdenciários e os segmentos econômicos. Houve mais de 900
331 conferências municipais, estaduais e regionais, com uma etapa nacional em Brasília,
332 que referendou a Política Nacional do Trabalhador. Em dezembro de 2004, por meio
333 da Portaria nº 176, o Ministro Amir Lando constituiu um grupo de trabalho envolvendo
334 a Dataprev, a Secretaria da Receita Previdenciária e várias assessorias do Ministério
335 da Previdência Social que está em funcionamento, no qual o Sr. Paulo Rogério é
336 Gerente de Projetos. Ao longo de dois anos, houve um processo de construção e
337 crítica da metodologia concomitante com o desenvolvimento do projeto, no qual a
338 Dataprev estaria criando algoritmos que seriam usados como forma de se extrair
339 dados e a sua implementação. Foram definidos no âmbito do projeto onze pacotes
340 envolvendo a maioria dos sistemas corporativos da Previdência Social de arrecadação
341 e benefício, nos quais havia mais de quinze prestações técnicas envolvendo sistema
342 de grande porte e o Cadastro Nacional de Informações Sociais. Tal projeto estaria em
343 fase avançada, já contando com toda a parte de especificação e um portal onde o
344 contribuinte teria acesso ao número FAP, além de alguns caminhos críticos.
345 Negociações estariam sendo feitas com a Dataprev em termos de dotação de
346 máquinas para levar o processo adiante. Toda a parte de modelagem estaria pronta.
347 Agora, seria a fase de discussão com os técnicos da Dataprev no tocante à
348 especificação de máquinas para rodar o sistema, que depende do Cadastro Nacional
349 de Informações Sociais, alimentado pela GFIP, que é a guia pela qual a empresa
350 presta informações à Previdência Social. Portanto haverá uma negociação com a
351 Caixa Econômica Federal para criar uma interface. O Sr. Presidente complementou as
352 informações, esclarecendo que sexta-feira, dia 17 de fevereiro, haverá uma reunião
353 para ultimar os detalhes de um decreto a ser publicado nos próximos dias,
354 possivelmente depois do Carnaval, para prever juridicamente a implementação do
355 projeto. Será previsto o prazo de 90 a 120 dias para que as alterações entrem em
356 vigor, uma vez que alterações de alíquotas requerem prazo nonagesimal. Se tudo
357 corresse bem, a expectativa de funcionamento seria a partir da metade do ano
358 corrente. O Conselheiro João Donadon informou que o trabalho estava sendo
359 realizado com bastante afinco para deixar o projeto em condições de implementação e
360 que as reuniões com os Secretários visariam algumas definições importantes para
361 destacar o ato em si, definir o decreto que precisava ser feito e para que todas as
362 áreas envolvidas referendassem os conceitos. Acrescentou que houve a necessidade
363 de se fazerem alguns ajustes conceituais na regulamentação para dar consistência à
364 alteração que se pretende na metodologia, a fim de o projeto avançar sem descumprir
365 a determinação do CNPS. Ressaltou que era absolutamente necessário que o
366 Conselho aprovasse os aperfeiçoamentos constantes do anexo, para que não se
367 aplicasse a metodologia anteriormente prevista, que implicaria pequenos ajustes,
368 evitando que, por causa de detalhes, fosse comprometido o projeto. O Sr. Evandro
369 Morello perguntou como a área rural seria tratada nessa proposta em relação ao
370 câncer de pele, que estaria vinculado à exposição à radiação solar, e à contaminação
371 pelo uso de agrotóxicos, uma vez que a CID não fazia essa especificação. O Sr. Paulo
372 Rogério explicou que, depois de analisar os 152 agrupamentos de CID distribuídos em
373 21 capítulos de doenças, decompondo-os em grupos, o de neoplasia não seria tão
374 detalhado, diferentemente do primeiro capítulo, que tratava de doença
375 infectoparasitária, contando com um agrupamento somente para a tuberculose, outro
376 apenas para HIV, etc. Portanto, a resposta seria negativa em relação à neoplasia e
377 positiva em relação às outras doenças que acometiam os trabalhadores rurais.
378 Acrescentou que não seria beneficiado qualquer trabalhador rural, mas apenas a mão-
379 de-obra formal, constante do CNIS. A Conselheira Josepha Theotônia lembrou, quanto
380 ao câncer de pele, que deveriam ser considerados não apenas os trabalhadores
381 rurais, mas também os varredores de rua. O Sr. Presidente esclareceu, em relação às
382 neoplasias, que neste primeiro momento elas seriam eliminadas até se encontrar uma
383 forma de incluí-las com precisão, lembrando que a doença também poderia ser
384 causada pela exposição aos agrotóxicos, ao benzeno, ao asbesto e a radiações. O

385 Conselheiro Benedito Brunca ponderou que por meio da metodologia em discussão no
386 Conselho a Previdência poderia mudar o seu foco, deixando uma situação que não
387 controla, de incapacidade por empresa, associada aos benefícios por incapacidade,
388 que implicariam o pagamento de um milhão e meio de reais em média, por mês, para
389 uma situação relacionada ao conjunto de incapacidades geradas por empresas ou
390 pelo trabalho realizado. Enfatizou a necessidade de se cumprir a Lei nº 10.666,
391 deixando de lado a omissão para dar um passo significativo ao respaldar a proposta
392 apresentada, citando como exemplo a necessidade de se discutir a CID e até de
393 encaminhar propostas nesse sentido à Organização Mundial da Saúde. Desse modo,
394 seria realizado um trabalho que extrapolaria a competência da área previdenciária, por
395 meio do qual o País passaria a ser demandante, e não um usuário quase inconsciente.
396 O Sr. Presidente corroborou as palavras do Conselheiro Benedito Brunca, dizendo que
397 a proposta metodológica significava um grande avanço em relação à situação atual e
398 que esperava que no prazo de um ano fosse encontrada uma forma de detalhar
399 melhor os casos de neoplasia ocupacionalmente causadas. O Conselheiro João
400 Donadon lembrou que a metodologia proposta teria aplicação epidemiológica e que as
401 regras atuais não seriam modificadas, continuando em vigor o Anexo II do
402 Regulamento da Previdência Social como instrumento a ser utilizado pela perícia,
403 portanto situações que não seriam analisadas de forma automatizada continuariam a
404 ser enquadradas como indicativo a ser considerado, o que não acarretaria prejuízo
405 para os beneficiários da Previdência Social. O Conselheiro Ricardo Patah parabenizou
406 o trabalho científico para desenvolver a metodologia apresentada ao Conselho,
407 manifestando a sua surpresa em relação à valorização das atividades que se
408 preocupavam com a saúde, o que considerou muito positivo. Sugeriu o
409 aprofundamento da análise da situação atinente ao salário mínimo, buscando uma
410 fórmula para se estudar cientificamente esta situação e encontrar índices que se
411 aplicassem melhor do que o INPC. O Conselheiro Jorge Higashino solicitou o envio do
412 material relativo à nova metodologia por meio eletrônico, pois haveria um grupo de
413 trabalho das instituições financeiras que poderia continuar a avaliação e, se possível,
414 apresentar sugestões para aperfeiçoar o processo e evitar penalização excessiva à
415 classe patronal. O Sr. Presidente informou que simulações com a metodologia anterior
416 previam que mais da metade das empresas poderia sofrer redução das alíquotas, pois
417 seriam reenquadradas nos setores de atividades conforme o grau de risco. Antecipou
418 que aproximadamente 60% das empresas terão algum tipo de redução, ou porque o
419 seu nível de risco estará abaixo de outras empresas do seu setor ou porque o seu
420 setor de atividade será reenquadrado, e 40% das empresas sofrerão majoração das
421 suas alíquotas por exibirem índices de acidentalidade acima da média do seu setor ou
422 pelo seu reenquadramento, portanto os impactos financeiros para a Previdência Social
423 serão praticamente inexistentes. O Conselheiro Jorge Higashino lembrou que, na área
424 patronal, o setor de serviços enfrentaria maiores dificuldades para evitar acidentes,
425 devido à alta incidência de tenossinovite. O Sr. Presidente ressaltou que há doenças
426 inerentes à primeira, segunda e terceira revolução industrial, que seria aquela baseada
427 na informática, tais como a LER/DORT e os distúrbios psicológicos, com as quais
428 muitas empresas não saberiam lidar bem. Portanto, a partir dos diagnósticos e dos
429 impactos que o seguro acidente do trabalho passará a ter em relação aos incentivos, a
430 Previdência Social poderá se debruçar mais sobre o assunto, o que considerou muito
431 positivo para todos. O Sr. Rodrigo Novais Coutinho, representando a Dataprev,
432 comentou, em relação ao prazo de implementação da nova metodologia, que estaria
433 de posse de um relatório interno que previa data posterior a 1º de julho, daí a
434 necessidade, segundo ele, de se realizarem novas reuniões, devido aos problemas de
435 trocas de comando ocorridas até então e às dificuldades em relação à Receita
436 Previdenciária, para definir algumas prioridades e proceder a ajustes no escopo do
437 projeto, a fim de que tal expectativa seja alcançada. O Sr. Presidente respondeu que
438 mesmo que a implantação ocorra no segundo semestre o Conselho será informado a
439 respeito. O Sr. Paulo Rogério ressaltou que o Conselho inaugurou no Brasil uma nova

440 abordagem sobre o trabalhador, que seria o Nexo Técnico Epidemiológico, ratificado
441 pela Conferência Nacional de Saúde e Segurança do Trabalhador e consagrado no
442 anexo sob análise, o qual definiria o perfil brasileiro mediante informações sobre os
443 segmentos econômicos que mais adoeceriam e quais seriam as doenças que os
444 afligiriam. Assim haveria um novo patamar de vigilância sanitária atuando junto ao
445 SUS, em nível municipal, estadual e federal, para definir a saúde do trabalhador como
446 um novo conceito de saúde pública. O Sr. Presidente enfatizou que a variação do perfil
447 epidemiológico e dos códigos de doenças geraria a possibilidade de estudos
448 científicos muito mais acurados e até inéditos. Informou que o IPEA foi contratado, no
449 final do ano passado, para utilizar a base de dados que geraria a possibilidade de se
450 flexibilizar a alíquota do seguro acidente de trabalho e fazer uma avaliação do perfil
451 dos benefícios de incapacidade de acordo com esses critérios. Portanto, ao longo de
452 2006, haveria algum estudo produzido pelo IPEA e por outras instituições em
453 decorrência da publicidade. O Conselheiro Luiz Antonio Adriano mencionou que
454 atuava como representante dos aposentados no Conselho apesar de não ser
455 aposentado, pois se encontrava lesionado por doença do trabalho, a DORT, que não
456 seria decorrente da terceira revolução industrial, uma vez que trabalhava como
457 montador de caminhão. Propôs a criação de um comitê interministerial, envolvendo o
458 Ministério do Trabalho e Emprego, o Ministério da Saúde e o Ministério da Previdência
459 Social, a fim de atuar na prevenção, fiscalização e modernização das fábricas, tendo
460 em vista uma futura reforma da Previdência Social e o fato de que a idade para a
461 aposentaria será aumentada, pois o estado de saúde do beneficiário, no seu entender,
462 deve ser protegido, independentemente da arrecadação de tributos e do pagamento
463 de benefícios. O Sr. Presidente informou que esse comitê já existia; seria o GEISAT –
464 Grupo Executivo Interministerial em Saúde do Trabalhador. O Conselheiro Luiz
465 Antonio Adriano respondeu que nunca ouvira falar de tal comitê, aduzindo que, desde
466 1994, quando a inflação começou a ser controlada, imaginava-se que o movimento
467 sindical teria como objetivo a melhoria das condições de trabalho e saúde, mas isso
468 ainda não estaria ocorrendo. Segundo o Conselheiro, a sociedade, o movimento
469 sindical, os empresários e o Governo teriam que se preocupar com tal situação, pois
470 se gastaria por mês em seguro de acidente do trabalho dinheiro que poderia ser
471 revertido para outras aplicações, inclusive para melhorar o benefício dos aposentados.
472 O Conselheiro Benedito Brunca ponderou que o INSS auxiliava na manutenção da
473 condição de vida do trabalhador lesionado e que a metodologia que seria votada
474 levava em consideração aquilo que mais sensibilizava as pessoas e as empresas: o
475 bolso. Portanto o estímulo não seria somente no sentido de conscientizar, mas de
476 premiar aqueles que geravam menor grau de violação das condições básicas de
477 saúde do trabalhador. O Sr. Presidente submeteu à votação o texto do novo anexo à
478 Resolução nº 1.236, que foi aprovado por todos, sendo a nova proposta redigida nos
479 seguintes termos: *“O Plenário do Conselho Nacional de Previdência Social, em sua*
480 *118ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de fevereiro de 2006, considerando a*
481 *necessidade de se efetivar a implementação do Fator Acidentário Previdenciário,*
482 *aprovado pela Resolução nº 1.236, de 28 de abril de 2004, considerando os resultados*
483 *dos estudos e da ampla discussão com as cidades envolvidas pelo Ministério da*
484 *Previdência Social, por intermédio da Secretaria de Previdência Social, desde a edição*
485 *da citada Resolução, considerando a necessidade de adequar a metodologia*
486 *constante do anexo da mencionada Resolução para incorporar os aperfeiçoamentos*
487 *recomendados por esses estudos, resolve: o Anexo da Resolução nº 1.236, de 28 de*
488 *abril de 2004, passa a vigorar com a redação dada pelo Anexo a esta Resolução”.* Em
489 seguida, agradeceu aos Srs. Conselheiros, enfatizando a importância de se
490 implementar a alteração do seguro acidente do trabalho, parabenizou o Sr. Paulo
491 Rogério, o Conselheiro João Donadon, a equipe do Conselheiro Adalberto Brunca e a
492 Dataprev e passou para o próximo tema, relativo ao crédito consignado.

493
494

2 – Créditos Consignados

495

496 O Sr. Presidente informou que, em função de férias e de dificuldades de calendário ao
497 longo do mês de janeiro, não houve como dar andamento ao grupo de trabalho criado
498 pelo Conselho para estudar o assunto relativo ao crédito consignado, o qual teria se
499 reunido no dia de ontem à tarde. Discorrendo sobre a reunião, esclareceu que, apesar
500 de alguns contratempos, o Ministério da Previdência Social não teria permanecido
501 parado ao longo dos últimos dois meses, desde o dia 15 de dezembro de 2005. A
502 Secretaria de Previdência Social, o INSS, o próprio Ministro e os secretários
503 executivos teriam realizado reuniões com representantes das diversas instituições
504 envolvidas no assunto, tais como o Banco Central, o Banco do Brasil, o Ministério da
505 Fazenda, os bancos que operavam sistemas e os dois bancos que operavam cartões
506 de crédito, além de contato com o Ministério da Justiça, chegando à conclusão de que
507 o crédito consignado seria, em primeiro lugar, uma política do Governo Federal de
508 bastante sucesso ao oferecer, mediante a consignação em folha, uma garantia ou
509 lastro para empréstimo ao trabalhador ativo e aposentado, o que permitiria uma
510 redução significativa das taxas de juros praticadas. Com base em diversas análises
511 que foram feitas e em pesquisas junto a beneficiários do crédito consignado desde
512 2004, concluiu-se que muitos aposentados utilizaram esse empréstimo para substituir
513 formas alternativas de crédito que estariam sendo praticadas em função da dificuldade
514 em oferecer garantias, pelas quais pagariam taxas de juros muito mais elevadas. O
515 cartão de crédito, embora não previsto no texto da legislação relativa ao assunto, seria
516 um instrumento para proporcionar um certo conforto típico da modernidade àqueles
517 que o desejassem, mas haveria riscos na sua forma de utilização, principalmente
518 devido à vácuo que existia na regulamentação do seu uso, como se verificou no
519 decorrer das reuniões do Conselho Nacional de Previdência Social realizadas no ano
520 passado. Portanto, embora questionável no primeiro momento, por que o INSS, a
521 Dataprev e o Governo deveriam atuar numa relação contratual que, em princípio,
522 poderia ser prevista como exclusivamente privada entre a pessoa que tomava o
523 empréstimo e a instituição financeira? Além disso, o Ministério da Previdência Social
524 não dispunha de recursos humanos e tecnológicos para atuar nesse setor. Tendo em
525 vista que haveria um conjunto de ganhos não apenas para os beneficiários, mas
526 também para a própria Previdência Social e para o setor financeiro, uma vez que a
527 retribuição à Previdência e aos beneficiários também deveria ser ponderada, a posição
528 do Ministério seria no sentido de não restringir o crédito consignado nem o cartão de
529 crédito, mas de aperfeiçoar a regulamentação deste último. Não se revogaria a
530 resolução do CNPS que suspendeu a ampliação do número de cartões de crédito,
531 mas, em conversas com o Banco Central, considerou-se importante conceder o prazo
532 de 90 a 120 dias para a liberação de tais operações, mediante a regulamentação que
533 será construída ao longo das próximas semanas, para que outros bancos em
534 condições de operar essa modalidade possam fazê-lo. Sendo assim, foi proposto para
535 o grupo de trabalho, que aprovou, durante a reunião de ontem, que se liberem, no
536 prazo de 90 a 120 dias, as operações do cartão de crédito com regulamentação
537 adicional, para evitar o risco de se criar uma espiral de endividamento para o
538 aposentado, visando o aumento da transparência das taxas de juros e da competição
539 entre os bancos que vão operá-lo. Ao mesmo tempo, durante tal prazo, será
540 aperfeiçoado o crédito consignado tradicional, que não estaria sujeito a restrições de
541 operação neste momento, uma vez que a transparência das taxas de juros utilizadas
542 em tal modalidade seria muito baixa devido à forma de se operacionalizar a TAC –
543 Taxa de Abertura de Crédito e os juros nela embutidos. Apesar de não haver
544 consenso no grupo de trabalho, aventou-se a hipótese de abolir a Taxa de Abertura de
545 Crédito e de os bancos explicitarem não somente a taxa de juros dos empréstimos
546 com 36 meses de duração, mas também com outros prazos menores, para se formar
547 uma curva de taxas de juros, pois, em conversas com operadores, se soube que a
548 taxa de juros praticada para o prazo de 36 meses não é a mesma que poderá ser
549 aplicada a prazos um pouco menores, em negociações com cada cliente. Portanto

550 poderiam ser oferecidos créditos com formatos diferentes. O grupo de trabalho
551 continuaria vigendo para analisar a forma de fiscalização e supervisão das taxas de
552 juros, o que, conforme a legislação, seria da competência do Banco Central, e outras
553 possibilidades de aperfeiçoamento. No caso do cartão de crédito, embora não haja a
554 previsão de limite máximo de endividamento dos aposentados, os bancos que o
555 operam deverão estabelecer algum balizamento, que hoje seria de duas vezes o valor
556 do benefício da pessoa que utiliza essa modalidade de crédito como teto para o seu
557 endividamento, o que permitiria que, com taxas de juros entre 3% e 3,5%, essa dívida
558 fosse quitada em 36 meses. Esse tipo de balizamento deverá constar da legislação
559 como uma forma de segurança. O objetivo da continuação do trabalho do grupo será
560 ampliar a competição e a oferta e criar opções para os beneficiários e
561 aperfeiçoamentos na legislação, para que esses instrumentos de crédito sejam mais
562 transparentes e ofereçam mais serviços e taxas menores para os beneficiários da
563 Previdência Social. O Conselheiro Benedito Brunca ressaltou a necessidade de se
564 desenvolver um sistema de controle das reclamações que preveja a co-
565 responsabilidade das instituições financeiras participantes do processo, para garantir a
566 celeridade prevista na norma, cujo prazo seria de cinco dias. Ratificou as palavras do
567 Sr. Presidente, no sentido de que o INSS não teria condições de gerir este processo,
568 porque não pode regular o mercado nem estabelecer taxas de juros ou fiscalizá-las.
569 Para tanto, o Banco Central terá que assumir o ônus daquilo que é de sua
570 responsabilidade. Lembrou a necessidade de se negociar com o Procon, para que
571 haja uma ação mais coordenada da parte daquele órgão, que atua como regulador na
572 negociação entre os clientes e os bancos, servindo o INSS como referencial na
573 prestação de informações para viabilizar esse processo. Enfatizou o Conselheiro que,
574 se tais medidas forem adotadas, poderá reformular o seu entendimento inicial, pois
575 assim haverá parâmetros para o INSS ter condições de trabalhar sem se sentir
576 excessivamente onerado, uma vez que é o nome desta instituição que aparece na
577 mídia como o responsável exclusivo pela operação da consignação. O Conselheiro
578 Ricardo Patah lembrou que para o Brasil, como País emergente, seria fundamental
579 que houvesse juros razoáveis, inflação contida e acesso ao crédito, para garantir a sua
580 capacidade e sustentabilidade em relação às questões econômicas. Considerou o
581 crédito consignado como uma das políticas mais importantes do Governo Lula, pois
582 conferia à sociedade a possibilidade de ter acesso ao crédito em condições bastante
583 razoáveis. Discorreu sobre a tentativa do Sindicato dos Comerciantes de São Paulo
584 para otimizar a utilização desse instrumento de crédito, mas algumas empresas ainda
585 se negavam a participar, pois, segundo o Conselheiro, elas mesmas emprestavam
586 dinheiro para o trabalhador, cobrando juros de cerca de 10% ao mês. Referendou a
587 importância de cartões de crédito que cobrem juros diferenciados, que variam entre
588 3% e 3,2%. Mencionou a expectativa de que com a valorização do salário mínimo haja
589 crescimento econômico de cerca de 5% e a sua certeza de que este Governo, em
590 quatro anos, possibilitou o crescimento maior do País do que nos oito anos do
591 Governo anterior. Externou o seu voto favorável à proposta apresentada, por acreditar
592 que o crédito consignado e a possibilidade de cartão de crédito para os beneficiários
593 da Previdência Social serão instrumentos que contribuirão para o crescimento do
594 Brasil e o resgate da cidadania de todos. O Conselheiro Evandro Morello lembrou que
595 já teve oportunidade de manifestar a sua aprovação ao crédito consignado por
596 considerá-lo uma política extremamente importante para a economia e para o público
597 de aposentados que teria acesso ao crédito, mas ressaltou, em relação ao cartão de
598 crédito, que mais de 14 milhões de segurados receberiam salários da Previdência
599 Social e que deve haver regras claras para esse público que não devem ser as
600 mesmas do crédito consignado. Quanto à variação de cobrança da TAC, considerou
601 que essa questão não poderia ser deixada em aberto, havendo necessidade de se
602 definir uma regra para informar a quem precisa do crédito. Quanto ao cartão de
603 crédito, o Conselheiro Evandro Morello acrescentou que seria preciso fazer uma
604 avaliação para estabelecer regras bem delimitadas, concordando com o

605 encaminhamento e o prazo de 120 dias para se estudar o assunto com tranquilidade.
606 O Conselheiro Jorge Higashino fez um histórico das leis que normatizaram o crédito
607 consignado desde 2004 até 2005, sempre lembrando a garantia dos bancos de que o
608 INSS faria a retenção do valor da parcela, que nunca poderia ultrapassar 30% do
609 rendimento do beneficiário. Dirigindo-se ao Conselheiro Ricardo Patah, explicou que
610 os bancos realmente sabiam ganhar dinheiro, mas não explorando pessoas pobres.
611 Eles repassavam o recurso que arrecadavam ou aquele depositado por pessoas mais
612 abastadas para emprestar àquelas que necessitavam, mediante taxas de juros que
613 eram calculadas conforme o risco. O crédito consignado oferecia aos bancos uma
614 redução grande de risco em termos de empréstimo, pois haveria a certeza de que,
615 enquanto o segurado estivesse vivo e recebendo o benefício, a parcela referente ao
616 pagamento do seu empréstimo seria descontada e repassada aos bancos. Para evitar
617 o endividamento do beneficiário, haveria o registro junto à Dataprev, de modo que o
618 banco descontaria diretamente, então, mesmo que o beneficiário manifestasse o
619 desejo de transferir a sua conta, não poderia fugir do pagamento da sua dívida.
620 Esclareceu que o cartão de crédito era um produto bom e interessava aos bancos,
621 pois seu custo seria inferior ao do processo de abertura de uma conta, mas teria
622 havido uma condução totalmente equivocada por parte da administração anterior do
623 INSS, o que teria impossibilitado a participação transparente e serena de toda a rede
624 bancária. Informou que se oferecera à Febraban para trabalhar diretamente com o
625 INSS, mas seria preciso que o Instituto atuasse fortemente junto à Polícia Federal e às
626 autoridades competentes para coibir as fraudes que estariam ocorrendo. Acrescentou
627 o Conselheiro que recebera ofertas por e-mail de empresas e pessoas físicas
628 especializadas em oferecer informações cadastrais de aposentados. Enfatizou que tais
629 informações não seriam fornecidas pelos bancos, que não teriam interesse em
630 divulgar a outrem o cadastro de seus clientes, e que seria importante que o INSS e o
631 Ministério da Previdência Social trabalhassem em parceria com os bancos para evitar
632 os episódios lembrados pela Conselheira Josepha Theotônia, que atingiriam a imagem
633 da Previdência Social e dos bancos envolvidos no processo de crédito consignado
634 para aposentados. Quanto à TAC, explicou que ela não poderia ser regulada, pois
635 fazia parte do mercado, mas as diferentes taxas poderiam ser informadas sob a forma
636 de quadros comparativos, contando com a participação de todos os bancos, de forma
637 que o beneficiário pudesse escolher o banco em que faria o seu empréstimo.
638 Acrescentou que estaria tratando com o Banco Central uma forma de, em conjunto
639 com a Febraban e o INSS, estabelecer condições no regulamento, de modo que o
640 banco que não cumprisse uma determinação ou não regularizasse algum problema
641 sofreria penalidades. Com esses argumentos, manifestou a sua concordância com a
642 continuidade da suspensão das operações com cartão de crédito por 90 a 120 dias,
643 para trabalhar em conjunto com o grupo, a fim de regulamentar os direitos e
644 obrigações dos bancos e dos beneficiários do crédito consignado. O Conselheiro
645 Benedito Brunca mencionou a alteração prevista no art. 2º, decorrente da nova
646 redação do § 8º do art. 154 dada pelo Decreto que atualizou as normas para o
647 funcionamento dos Conselhos de Previdência Social, a qual prevê a flexibilização do
648 direito do segurado mudar de banco para receber o seu pagamento, informando que
649 tal flexibilização não seria absoluta para quem recebia por cartão magnético.
650 Acrescentou que, no decreto que foi publicado ontem, o INSS teria equacionado essa
651 pendência, pois pretendia adaptar os sistemas nos próximos dias para resolver a
652 questão, conforme reivindicação dos aposentados. O Sr. Presidente submeteu à
653 votação a proposta de resolução que prorrogava a suspensão das contratações com
654 cartão de crédito pelo prazo de 120 dias, estabelecendo que, ao longo desse período,
655 serão feitas as regulamentações pertinentes ao assunto, a qual teria a seguinte
656 redação: *“O Plenário do Conselho Nacional de Previdência Social, em sua 118ª*
657 *Reunião Ordinária, resolve: 1. Aprovar a proposta apresentada pelo grupo de trabalho*
658 *instituído pela Resolução CNPS nº 1.266, de prorrogação do prazo previsto na alínea*
659 *a do item 1 da Resolução CNPS nº 1.266, de 18 de novembro de 2005, qual seja, a*

660 *suspensão das constituições de reservas de margem consignável necessária às*
661 *operações de empréstimos, financiamentos ou operações de arrendamento mercantil*
662 *efetuadas por meio de cartão de crédito para consignação em benefícios*
663 *previdenciários, sem prejuízo das demais modalidades de empréstimos e das*
664 *operações já realizadas com cartão de crédito por mais 120 dias e que durante esse*
665 *prazo sejam adotadas providências para adequar as normas e rotinas técnicas e*
666 *administrativas necessárias para assegurar maior transparência às operações,*
667 *estimular a competição entre as instituições financeiras, visando a redução de custos e*
668 *a ampliação de serviços, bem como mais segurança para o beneficiário da*
669 *Previdência Social. 2. Durante esse período, o INSS deve retomar a celebração de*
670 *convênios com instituições financeiras interessadas em realizar operações de*
671 *empréstimos, financiamentos ou operações de arrendamento mercantil, em especial*
672 *com as interessadas em operar por meio de cartão de crédito para consignação e*
673 *benefícios previdenciários, de forma que, vencido o prazo em referência, os novos*
674 *empréstimos possam ser realizados de imediato e com mais opções para os*
675 *tomadores de empréstimos.” O Conselheiro Benedito Brunca sugeriu que se fizesse*
676 *uma modificação na redação do trecho “em especial a modalidade”, porque as outras*
677 *modalidades não estariam suspensas, ficando, em vez disso, a redação: “relativas a*
678 *cartão de crédito”. O Sr. Presidente propôs que a redação fosse: “o INSS deve dar*
679 *continuidade à celebração de convênios”, com a qual o Conselheiro Benedito Brunca*
680 *concordou, bem como os demais Conselheiros. O Conselheiro Jorge Higashino cobrou*
681 *do Conselheiro Benedito Brunca a conclusão do contrato sobre retenção, o qual lhe*
682 *solicitou o envio do boleto. O Sr. Presidente agradeceu aos Conselheiros a forma*
683 *tranqüila como foi encaminhada a questão atinente ao crédito consignado. Em*
684 *seguida, anunciou a apresentação do Conselheiro Benedito Brunca sobre o Censo*
685 *Previdenciário, cuja segunda etapa começará a vigor após o Carnaval, além da*
686 *adoção de medidas referentes à primeira etapa.*

687

688

689 3 – Censo Previdenciário

690

691 O Conselheiro Benedito Brunca iniciou a sua apresentação esclarecendo que se
692 tratava das mesmas informações que foram repassadas ao Ministério Público,
693 conforme as últimas conclusões a que chegaram as negociações feitas com a
694 Febraban, no dia 31 de janeiro do ano corrente. O objetivo e o modelo de realização
695 continuarão a ser iguais, sendo que prestará a informação o titular, procurador,
696 representante legal ou administrador, por meio dos mesmos documentos. O primeiro
697 aviso será disponibilizado em tela, a partir de 1º de março, para todos os 14 milhões e
698 700 mil beneficiários abrangidos na segunda etapa; o segundo aviso ocorrerá no
699 primeiro e no segundo mês do Censo, indicando o mês em que a pessoa será
700 convocada. Esse aviso se repetirá todo mês até a dada da realização do
701 recenseamento. A Mensagem 2, contendo o aviso de que o beneficiário não foi
702 selecionado em nenhuma das duas etapas do Censo, abrangerá cerca de seis a sete
703 milhões de pessoas e será bem simples: “O INSS avisa: você não precisa fazer o
704 Censo”. As etapas vão continuar seguindo o cronograma inicialmente previsto, porém,
705 devido às renegociações que foram feitas no modelo, os bancos pediram pelo menos
706 mais um mês para adaptar os sistemas. Portanto o aviso será expedido em março,
707 mas o Censo vai ocorrer entre os meses de abril de 2006 e julho de 2007. Em maio,
708 será concluída a primeira etapa, inclusive o seu período de suspensão, que seria, na
709 verdade, o bloqueio, desde a competência de março, que é paga em abril, até a
710 competência de maio, que é paga em junho. No período de três meses após a
711 suspensão, o INSS continuará enviando crédito bloqueado, prevendo o caso de o
712 segurado prestar as informações requeridas pelo Censo em qualquer das etapas
713 anteriores à cessação do benefício, o que poderá ser resolvido na agência bancária,
714 evitando que o beneficiário seja obrigado a se dirigir a uma agência do INSS. Para a

715 segunda fase, que estaria sendo desencadeada neste momento, o INSS vai publicar a
716 convocação de aproximadamente 100 mil pessoas por carta e de cerca de 70 mil por
717 edital, informando que os beneficiários poderão prestar as informações relativas à
718 segunda fase do Censo até o final do mês de março, sob pena de suspensão de seus
719 benefícios em abril. Portanto, o prazo inicial e o prazo final continuariam os mesmos,
720 porém os beneficiários não teriam que procurar o INSS. A terceira fase, que começou
721 em janeiro e abrange o mês de fevereiro, continuará em curso. Serão emitidas as
722 cartas de convocação e os editais no mês de março, portanto os beneficiários terão o
723 prazo até o final do mês de abril para concluir o seu processo de recenseamento. O
724 mês de julho estaria previsto para a conclusão do Censo, porque se levam em
725 consideração os três meses de bloqueio, que seriam abril, maio e junho. Para o
726 segurado com endereço válido que não comparecer no prazo, será emitida a carta; se
727 ele não possuir endereço válido, será convocado por edital. Se a carta for devolvida, o
728 segurado será agregado ao edital da fase seguinte, como já estava previsto. Se o
729 segurado for ao banco, prestar as informações e atualizar os seus dados, ele receberá
730 o comprovante. Aquele que não compareceu durante a primeira fase poderá fazê-lo
731 até o dia 24 de fevereiro. Caso contrário, no dia 13 de março será expedido um edital
732 de suspensão e o crédito, bloqueado, para que o segurado possa responder ao Censo
733 na rede bancária. Depois de atualizar os seus dados junto ao banco, este os transmite
734 para a Dataprev, e o INSS libera os valores devidos automaticamente. A cessação
735 permanente desse procedimento ocorrerá somente depois de 90 dias, mas o
736 beneficiário poderá comparecer ao INSS posteriormente e, se provar o seu direito ao
737 benefício, reativá-lo. Portanto, em junho haverá a cessão do pagamento para os
738 beneficiários incluídos na primeira etapa. A partir daí, o Censo poderá ser realizado
739 apenas nas agências da Previdência Social. Para os beneficiários de final 1, o aviso
740 ocorrerá em março, o início do Censo será em abril e a notificação para quem não
741 comparecer será feita em junho, com bloqueio entre os meses de julho a outubro,
742 obedecendo ao ciclo de seis meses entre o primeiro aviso e o prazo final para
743 responder ao Censo junto aos bancos. Foi apresentada a situação atual do Censo por
744 unidade da federação e quantidade de bancos envolvidos, começando pelo Estado do
745 Acre, com 44 agências bancárias disponíveis para atuar na segunda etapa,
746 envolvendo 29 mil benefícios. Segundo os dados apresentados, a média no Acre foi
747 de 667 benefícios por agência, sendo que a maior teria 3.300 benefícios e a menor,
748 um. Os Estados da Bahia, com 1.148 benefícios em média, do Ceará, com 1.498, da
749 Paraíba, com 1.074, e de Pernambuco, com 1.300, chamaram a atenção devido à
750 baixa bancarização e ao grande volume de beneficiários, o que gerava uma média
751 considerável nas agências bancárias. Em São Paulo, onde haveria maior número de
752 agências bancárias, a média seria de 623 benefícios por agência, sendo que aquela
753 que possuía mais benefícios teria 8.500 e a que pagaria menos benefícios contaria
754 com apenas um. O INSS dedicou um tempo considerável para realizar o Censo e
755 considerava que teria adaptado o modelo para causar menor impacto, mediante a
756 concessão de prazo e menor deslocamento para o beneficiário em relação a sua
757 residência, uma vez que o INSS se encontra presente em cerca de 750 municípios e
758 os bancos têm agências em mais de 4.500 municípios. Os segurados que recebem
759 pelos Correios farão o Censo na Caixa Econômica gradualmente, enquanto forem
760 transferidos. Os conveniados serão feitos exclusivamente no Banco do Brasil. Em
761 reunião que houve com a representação de Portugal, na semana passada, chegou-se
762 ao consenso sobre como realizar o Censo de quem mora no exterior, em países com
763 os quais o Brasil mantém acordos internacionais. No caso de Portugal, será feito o
764 Censo de quase oito mil pessoas mediante a troca de informações entre o Instituto
765 português e o brasileiro. Ao final da sua apresentação, o Conselheiro Benedito Brunca
766 solicitou o referendo por parte do Conselho das adaptações que foram feitas para
767 realizar o Censo, conforme o que foi aprovado na sua versão original. O Conselheiro
768 Luiz Antonio Adriano questionou o Conselheiro Benedito Brunca quanto ao aviso que
769 algumas pessoas receberão, dizendo “Você não precisa fazer o Censo”, porque elas

770 terão que realizá-lo em algum momento. O Conselheiro Benedito Brunca explicou que
771 havia a necessidade de avisar ao beneficiário que ele não seria chamado neste
772 momento, mas poderá ser convocado, quem sabe, em 2007 ou 2008. O Conselheiro
773 Luiz Antonio Adriano sugeriu que a tela com o cronograma do Censo até 2007
774 servisse como material de divulgação para esclarecer as pessoas que porventura
775 tivessem dúvidas em relação ao que precisariam fazer. O Conselheiro Benedito
776 Brunca informou que o Conselho sempre recebia a informação primeiro, mas que o
777 Ministro da Previdência Social lançaria um conjunto de ações no dia 24 de fevereiro,
778 após o que haveria cartazes e informativos na mídia em geral para reforçar a clareza
779 na comunicação. Ratificou que em março haverá a publicação da primeira lista de
780 suspensão, com a conclusão da primeira fase do Censo. Portanto março será o mês
781 em que haverá o primeiro aviso para 14 milhões e 700 mil beneficiários incluídos na
782 segunda etapa do Censo e o último mês para quem foi incluído na terceira fase da
783 primeira etapa, antes da chamada para a suspensão. O Conselheiro Jorge Higashino
784 perguntou em que ano houve o corte para se chegar ao total de 14 milhões e 700 mil
785 beneficiários envolvidos na segunda etapa. O Conselheiro Benedito Brunca informou
786 que o INSS não chamaria os beneficiários de 2003 em diante. Explicou, em relação à
787 LOAS, que na primeira etapa seis bancos não puderam assinar contrato para
788 participar da operação, então haverá recenseamento de benefícios da LOAS somente
789 na primeira etapa para aqueles cujos dados não foram tratados ainda em seis bancos
790 dos Estados de Sergipe, Pernambuco, Piauí, Distrito Federal e Banco do Nordeste. As
791 regras de seleção continuavam sendo as mesmas, sendo que a única exceção seria a
792 agregação à segunda etapa de 74 mil benefícios desses seis bancos que tiveram uma
793 etapa única. O Conselheiro Jorge Higashino lembrou que, já no mês de março, a
794 comunicação será feita de modo individual e personalizado nos terminais para os
795 beneficiários que comparecem para fazer o saque e por carta ou convite para aqueles
796 que tiverem conta-corrente no próprio banco. As pessoas incluídas no corte feito pelo
797 INSS receberão aviso no sentido de que não precisam se cadastrar. Informou que com
798 a expedição das cartas e a publicação do edital, em 15 dias, mais de 200 mil pessoas
799 compareceram às agências bancárias para se recadastrar. Explicou que, a pedido do
800 Ministro da Previdência Social, os bancos ampliariam o número de atendentes nas
801 salas de auto-atendimento e havia interesse dos bancos em participar do processo de
802 orientação e atendimento aos seus clientes, porque estes receberiam o seu
803 pagamento junto àquelas instituições bancárias. Ponderou que enquanto as cartas
804 enviadas pelo INSS sofriam devolução no percentual de 30% a 40%, havia nos bancos
805 a tese de conhecer o seu cliente, ainda que o seu saldo fosse de zero, pois os seus
806 dados precisavam estar sempre atualizados. O Conselheiro Benedito Brunca informou
807 que a clientela rural, que inspirava o receio de não ser atingida, estaria respondendo
808 melhor ao Censo do que a urbana e comprometeu-se com o Conselheiro Evandro
809 Morello de disponibilizar a base de informações sobre o Censo para a Contag, assim
810 como para a Cobap, a Força Sindical e todos aqueles que tivessem convênio com o
811 INSS, agradecendo o trabalho que a Cobap e os sindicatos realizaram para ajudar o
812 INSS a alcançar os resultados do Censo. O Sr. Presidente submeteu à votação a
813 resolução que respaldava a adaptação apresentada pelo Conselheiro Benedito
814 Brunca, que foi aprovada.

815

816

817 **VI – OUTROS ASSUNTOS**

818

819 O Sr. Presidente informou ao Conselho que foi negociado com Portugal, na semana
820 retrasada, um texto de acordo adicional de Previdência Social, por ser um país com o
821 qual o Brasil tem relações historicamente muito próximas e um relacionamento
822 econômico muito forte, devido à existência de uma colônia portuguesa significativa no
823 Brasil e de uma colônia brasileira muito numerosa em Portugal. Portanto essa seria
824 uma das comunidades mais importantes em termos quantitativos e qualitativos a ser

825 coberta na migração internacional em termos de portabilidade de direitos
826 previdenciários. Por ocasião da Cimeira, encontro de cúpulas entre o Presidente
827 brasileiro e o Primeiro Ministro português, realizada na Cidade do Porto, na primeira
828 quinzena de outubro, o Presidente Lula teria solicitado pessoalmente que alguém do
829 primeiro ou segundo escalão do Ministério da Previdência Social o precedesse para
830 resolver pendências da área previdenciária. Naquela ocasião, o Secretário Executivo
831 do MPS teria viajado para Portugal alguns dias antes do Presidente Lula, onde
832 conversou com o Secretário de Estado de Segurança Social e outras pessoas do
833 Ministério de Segurança Social e do Trabalho de Portugal, o que foi posteriormente
834 respaldado pelo Presidente Lula e pelo Primeiro Ministro João Sócrates, no sentido de
835 negociar um texto de acordo adicional, no prazo de 90 a 120 dias, para atualizar o
836 acordo de Previdência Social entre Brasil e Portugal que existia desde o início da
837 década de 90, o qual teria entrado em vigor em 1995. Essa negociação teria ocorrido
838 entre os dias 30 de janeiro e 1º de fevereiro, na sala de reuniões do CNPS e no Hotel
839 Nacional, e o texto que dela resultou foi considerado o melhor acordo que a
840 Previdência Social teria atualmente em termos de coberturas e de operacionalidade.
841 Segundo o Sr. Presidente, a qualidade do relacionamento da Previdência Social
842 brasileira com a Previdência portuguesa teria melhorado muito. Além disso, pela
843 primeira vez, foi incluída em texto do acordo internacional a reciprocidade na
844 assistência social, e não apenas na previdência. Desse modo, os portugueses, no
845 Brasil, teriam direito ao benefício da Lei Orgânica da Assistência Social e brasileiros
846 em Portugal teriam direito às modalidades de assistência social previstas na legislação
847 daquele país. Para tanto, a Previdência Social teria contado com o auxílio do
848 Ministério do Desenvolvimento Social e do Ministério da Saúde. Acrescentou que um
849 dos problemas históricos que se verificavam nos acordos de previdência seria na área
850 da saúde, porque os países mandariam a conta pelo atendimento de brasileiros no
851 exterior, e não se fazia contabilização no SUS. Agora, devido a essas cobranças,
852 principalmente por parte da Espanha e da Itália, o SUS passou a contabilizar o
853 atendimento a estrangeiros também e, segundo as contas apresentadas pelo
854 Secretário Adjunto do Ministério da Saúde, o Brasil seria credor desses países. Com
855 base na orientação política decorrente da Cimeira, a Previdência Social vai trabalhar
856 no ajuste administrativo, que seria a regulamentação do acordo, para promover a
857 renúncia recíproca de custos entre Brasil e Portugal. Desse modo será resolvida a
858 questão da saúde, que estaria pendente de acordo de seguridade social com Portugal.
859 Também foram incluídas no acordo algumas questões de contribuintes individuais que
860 eram insuficientemente reguladas, como a inclusão do funcionalismo público no
861 acordo de previdência com Portugal. Esse acordo vai tramitar no Congresso Nacional
862 após a assinatura das autoridades dos dois países no próximo encontro. Depois que o
863 Congresso Nacional ratificar o acordo, ele passará a vigor. Acompanham o Sr.
864 Presidente do Conselho Nacional de Previdência Social o Conselheiro Benedito
865 Brunca, o Conselheiro João Donadon e a equipe da Secretaria de Previdência Social.
866 Após o relato, o Sr. Presidente perguntou aos Conselheiros se havia alguma sugestão
867 de assuntos para a pauta da próxima reunião. O Sr. Evandro Morello reconheceu o
868 esforço do Ministério da Previdência Social para melhorar o atendimento aos
869 beneficiários, evitando filas e agilizando o protocolo dos processos de benefícios, mas
870 agora estaria ocorrendo um problema maior: o represamento de processos,
871 principalmente no INSS. Citou como exemplo o Estado de Goiás, que teria problemas
872 vinculados à Junta de Recursos, que baixaria os processos em diligência, os quais
873 não teriam andamento nas agências do INSS. E mostrou uma relação de mais de dois
874 mil processos pendentes somente naquele Estado. Acrescentou que o mesmo
875 problema estaria ocorrendo no Rio de Janeiro e no Distrito Federal. Perguntou qual
876 seria a alternativa para resolver tal situação, sugerindo uma conversa com o
877 Presidente do Conselho de Recursos para verificar que providências podem ser
878 adotadas. O Conselheiro Benedito Brunca argumentou que as agências da
879 Previdência Social tiveram o seu horário de atendimento estendido e seria

880 homologado o acréscimo de mais mil servidores públicos para as unidades de
881 atendimento no País, para atender a demandas como a mencionada pelo Conselheiro
882 Evandro Morello. Acrescentou que o INSS estava realizando um projeto-piloto na
883 Bahia para reforçar as estruturas de *call-center*, proporcionando o requerimento por
884 telefone de benefícios por incapacidade. Desse modo, o segurado só se deslocaria até
885 a agência da Previdência Social para realizar perícia, o que, segundo o Conselheiro,
886 resultaria em impacto considerável na reformulação da Previdência Social. Com a
887 Internet e o *call-center* em teste na Bahia, o INSS pretendia reestruturar as suas
888 agências. E o Ministério vai contratar novas estruturas de *call-center*, prevendo a
889 possibilidade de estender essa modalidade de atendimento para todo o Brasil, assim
890 que o processo for concluído, em prazo que ainda está sendo estudado, sendo que
891 todo o esforço da Previdência Social para melhorar o atendimento aos segurados
892 estava sendo feito num contexto de limitação orçamentária grave. Sugeriu como ponto
893 de pauta para a próxima reunião do CNPS a questão da perícia médica. Esclareceu
894 que, no dia do incêndio do prédio da Previdência Social, seria publicado o edital de
895 concurso para a contratação de 1.500 médicos peritos, mas o processo foi queimado e
896 demorou 40 dias para ser reconstituído, sendo publicado o edital na semana passada.
897 A chegada desses profissionais estava prevista para maio, o que consolidaria a
898 revisão da condição de funcionamento das unidades da Previdência Social, uma vez
899 que se pretendia contar com médicos da própria Previdência em todas as suas
900 agências de atendimento. O Sr. Presidente propôs que se explicasse também a
901 discussão sobre a remuneração dos médicos peritos, ou seja, todo o conjunto de
902 medidas a serem adotadas na área de perícia médica. A Conselheira Josepha
903 Theotônia solicitou informações referentes ao represamento de benefícios para a
904 próxima reunião.

905

906

907

VII – ENCERRAMENTO

908 Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a todos pela presença,
909 lembrando que a próxima reunião do CNPS se realizaria no dia 29 de março, a última
910 quarta-feira do mês. Desejando a todos um excelente retorno e um Carnaval
911 agradável, o Sr. Presidente declarou encerrada a 118ª Reunião Ordinária do
912 Conselho Nacional de Previdência Social. Para constar, eu, Júnia Costa, lavrei a
913 presente Ata. Brasília, 15 de fevereiro de 2006.